

**PORTARIA CFO-SERESP-69, DE 19 DE MARÇO DE 2019**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-80661/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder renovação de reconhecimento do curso de especialização em Dentística, promovido pela Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, em convênio com a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Odontologia, coordenado pela professora Maria Ângela Pita Sobral.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período de 15.09.2016 a 19.08.2018.

Art. 3º. Dê-se ciência.



JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE

JWL/.